



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0005186/2020-53

**Unidade Gestora:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 009271609 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS - FAPEMIG E A  
EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES  
E COMERCIALIZAÇÃO EM  
INFORMÁTICA S/A.**

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31035-536, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, portadora do CPF nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, endereço de correio eletrônico adm.licitacao@lanlink.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, N° 87 Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr(a). Alexandre Mota Albuquerque, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009271609, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022.000034/2020 - Pregão Eletrônico nº 34/2020, com a [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 15,02% (quinze vírgula zero dois por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 009271609.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1. Com o acréscimo de 15,02% ao valor inicial atualizado, conforme previsto na cláusula décima sexta do contrato nº **009271609** (26357583), o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.759.886,19 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), distribuído conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Subscrição de licença de software Microsoft 365 - Plano E3, por usuário	Por Usuário	250	R\$ 5.646,21	R\$ 1.411.552,50
2	Subscrição de licença de software Power Bi PRO ShrdSvr ALNG VL MVL, por usuário.	Por Usuário	20	R\$ 1.468,22	R\$ 29.364,40

3	Subscrição de licença de software CIS Suite Datacenter	Por Core	32	R\$ 3.069,67	R\$ 98.229,44
4	Subscrição de licença de software Azure Monetary Commitment	Processamento para 36m	25	R\$ 19.652,77	R\$ 491.319,25
		Processamento para 12m	55	R\$ 6.550,92	R\$ 360.300,60
5	Serviços de consultoria em área de Ciência e Tecnologia	Horas	3.000	R\$ 123,04	R\$ 369.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.759.886,19

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta das dotações orçamentárias nº:

**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.10.1;**  
**2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.35.02.0.10.1**

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009271609 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

#### CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE

Representante legal da CONTRATADA

**LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mota Albuquerque, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 10/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61686072** e o código CRC **01D1159D**.